



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## DECRETO N.º 1940/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 13101 EM 17/12/16  
*Guizone*  
MUNICÍPIO

**SÚMULA:** EXONERA **LIDIA MANGOLIN CARDOSO** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada **LIDIA MANGOLIN CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10241146 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Geração de Renda, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1155/2015 de 05 de agosto de 2015 este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL